



DECRETO Nº 3.121, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

Designa membros para o Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - CONDECON para o Biênio 2024/2026.

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII do art. 82 da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 27/2024/PROCON oriunda da Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam designados os membros do Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - CONDECON, para o biênio 2024/2026, conforme:

TITULARES

Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor	Vital Gonçalves Migueis
Secretaria Municipal de Finanças e Gestão	Daniel Rojas Nogueira
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável	Eder Luiz Zambelli Fatah
Setores da Economia, Segmentos indústria, Comércio e Serviços.	Felipe Magno da Costa de Souza

SUPLENTE

Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor	José Martinez Neiva Júnior Hítalo Freitas Chvaez
Secretaria Municipal de Finanças e Gestão	Antônia Eva Rodrigues Pinto Sílvio Eduardo Valdez Pinto
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável	Godofredo Ramão Yarzon Egina Petronilia de Chanchine Ojeda Salles
Setores da Economia, Segmentos indústria, Comércio e Serviços.	Mohamad Ahmad Mohd A.J. Saleh André de Arruda de Campos

Art. 2º Este decreto entra em vigor com sua publicação.

MARCELO AGUILAR IUNES

Prefeito de Corumbá

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: eb7dbd56

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>